



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 034 DE: 28/01/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – NOMEAR, FÁTIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS, portadora do documento de identidade n.º 1.648.823-2 SSP/PR e CPF:677.976.879-00, para exercer a função de **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAÍTI – FACAI**, sem direito a proventos.

Art. 2.º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e cinco. (28/01/2005).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS - PETÉ
PREFEITO MUNICIPAL


HELDER GONÇALVES DIAS RODRIGUES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GERALDO GA

PREFEITO

DECRETO

MUNICÍPIO

Senhor Geraldo Garcia Molina, Prefeito Municipal

atribuições legais, em cumprimento a disposição na

o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do En

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a Senhora Roseli Maria d

Educação, como responsável pela movimentação c

vinculados à EDUCAÇÃO, bem como, suas respo

Município de Figueira.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, fic

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEI

GERALDO GA

PREFEITO

Lei nº510/2005

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a fir

sem Fins Lucrativos, e da outras providências.

A Câmara Municipal de Figueira, Estado do Paraná, a

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firm

sem Fins Lucrativos, conforme se segue:

AAPURF

RECURSOS PAB VARIÁVEL

- Programa Saúde da Família

RS 50.000,00

- Programa Agente Comunitário de Sa

- Programa da Epidemiologia

- Programa Saúde Bucal

RECURSOS SUBVENÇÃO SOCIAL

- Subvenção com Recursos da Saúde

CRECHE GRALHA AZUL

RECURSOS SUBVENÇÃO SOCIAL

- Subvenção com Recursos da Educaç

RECURSOS DE PROGRAMA FEDER

- Programa PAC

- Programa Merenda Escolar

APAE

RECURSOS SUBVENÇÃO SOCIAL

- Subvenção com Recursos da Educaç

RECURSOS DE PROGRAMA FEDER

- Programa PPD

ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL

RECURSOS SUBVENÇÃO SOCIAL

- Subvenção com Recursos da Agricul

Parágrafo Único: - Fica também auto

financeira autôntica em cada Programa, para uso d

Art. 2º - Ficam as entidades beneficiadas obrig

documentação trimestralmente à Câmara Municipal

Art. 3º - Os repasses efetuados para as entidades, d

de Contas imposto pelo Decreto nº 78/2002 de 13/1

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor nesta data, revoga

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUE

2005, (26/01/2005).

Gerardo Gar

Prefeito M

PROFESSORA

Nº PORTARI

12994 de 0

12994 de 0

12994 de 0

12994 de 0

12994 de 0

12994 de 0

12994 de 0

12994 de 0

12994 de 0

12994 de 0

12994 de 0

12994 de 0

12994 de 0

12994 de 0

12994 de 0

12994 de 0

12994 de 0

12994 de 0

12994 de 0

12994 de 0

12994 de 0

12994 de 0

12994 de 0

12994 de 0

12994 de 0

12994 de 0

12994 de 0

12994 de 0

12994 de 0

12994 de 0

12994 de 0

12994 de 0

12994 de 0

12994 de 0

12994 de 0

12994 de 0

12994 de 0

12994 de 0

12994 de 0

PORTARIA Nº 031 DE: 20/01/2005.

conferem o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR à pedido, SABRINA PEREIRA MOSTACHIO, portadora do documento de

identidade nº 4.50.231-0 SSP/PR e CPF: 004.822.829-08, que exerceu a função de Oficial

Admistrativo, aprovada em concurso público e admitida através de portaria de nº 940 de: 02/05/

2002.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLICUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de

LUIS CARLOS DOS SANTOS - PETÊ

HELDER GONÇALVES DIAS RODRIGUES

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 034 DE: 28/01/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe

conferem o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, FÁTIMA MEDEIRAS DA COSTA SANTOS, portadora do documento de identidade

nº 1.648.823-2 SSP/PR e CPF: 677.976.879-00, para exercer a função de PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI - FACAL, sem direito a proventos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLICUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do

LUIS CARLOS DOS SANTOS - PETÊ

HELDER GONÇALVES DIAS RODRIGUES

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 036 DE: 31/01/2005.

CONSIDERANDO, os requerimentos protocolados na administração pelo servidor VALDEMIR BRAZ

BUENO, a necessidade urgente de respondê-los e o teor eminentemente de direito, sem necessidade

de diligência probatória.

CONSIDERANDO, o parecer jurídico dando conta da situação deste servidor, constando vícios

insanáveis de nulidade por violação dos princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade na

portaria de admissão deste servidor em virtude de aprovação em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe

conferem o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - Revoga-se por vício de nulidade a portaria de nº 675, de: 01/02/2001, que admitiu em virtude

de aprovação de concurso público, VALDEMIR BRAZ BUENO, portador do RG Nº 3.197.146-2 SSP/

PR e CPF nº 457.116.939-20, para ocupar o cargo efetivo de advogado deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLICUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês

LUIS CARLOS DOS SANTOS - PETÊ

HELDER GONÇALVES DIAS RODRIGUES

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 037 DE: 31/01/2005.

DE MELLO E SILVA, a necessidade urgente de respondê-los e o teor eminentemente de direito, sem

necessidade de diligência probatória.

CONSIDERANDO, o parecer jurídico dando conta da situação deste servidor, constando vícios

insanáveis de nulidade por violação dos princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade na

portaria de admissão deste servidor em virtude de aprovação em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe

conferem o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - Revoga-se por vício de nulidade a portaria de nº 676, de: 01/02/2001, que admitiu em virtude

de aprovação de concurso público, CESAR AUGUSTO DE MELLO E SILVA, portador do RG

Nº 1.968.216-1 SSP/PR e CPF nº 442.535.679-91, para ocupar o cargo de advogado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLICUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do

LUIS CARLOS DOS SANTOS - PETÊ

HELDER GONÇALVES DIAS RODRIGUES

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 036 DE: 28/01/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

atribuições que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam revogadas todas as portarias que designou e nomeou as

funções de: Diretor(a) Escolar, Orientador(a) Educacional, Supervisor(a) Es-

colar, Regente de Classe Especial, Secretário (a) Escolar, relacionadas no

anexo único, que fica fazendo parte desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito

retroativo a : 03/01/2005.

COMUNIQUE-SE, PUBLICUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,

aos vinte e oito dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e cinco, (28/01/

2005).

LUIS CARLOS DOS SANTOS - PETÊ

PREFEITO MUNICIPAL

DIRETOR ADMINISTRATIVO

HELDER GONÇALVES DIAS RODRIGUES

12994 de 0

12994 de 0

12994 de 0

12994 de 0

12994 de 0

12994 de 0

12994 de 0

12994 de 0

12994 de 0

12994 de 0

12994 de 0